ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 002.2024

Aprova o Repasse de Recurso via Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Arez-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Arez;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2024, conforme ATA de nº. 02/2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos votos, o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Arez-RN, o recurso no valor de R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual é de autoria e proposição do Deputado Federal Benes Leocádio, por meio da Emenda Parlamentar de nº. 39170008 do ano de 2024, a aplicação do recurso será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 05 de abril de 2024.

JISLAINE BENTO FREIRE

PRESIDENTE CMAS

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador: 5EFF4664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2024. Edição 3258 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001.2024

Dispõe sobre a Prestação de Conta do Cofinanciamento Estadual da Política Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Arez;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme

ATA de n° . 01/2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei n° 271/1995 e alterada pela lei n° . 272/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos votos, o Cofinanciamento Estadual, da Política Social Especial de Média Complexidade do Centro de Referência Especializado — CREAS do município de Arez, transferido na modalidade Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 20 de março de 2024.

JISLAINNE BENTO FREIRE

Presidente Cmas

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador: A1782F01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 002.2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e Vice Coordenador do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção Social e Cuidado de Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Arez, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 602 de 30 de março de 2023 e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de março de 2024 e,

CONSIDERANDO- a Resolução de nº. 12 de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º — Aprovar e homologar os nomes dos membros do Comitê

de Gestão: Wylkson Silva Chacon como Coordenador e José

Alfredo Chacon, como Vice Coordenador para responder e representar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e

de Proteção Social;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 18 de março de 2024.

Presidente

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:2208D28F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001.2024

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2024.

Dispõe sobre a recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para Vice-presidência do CMDCA).

Art. $1^{\circ}-0$ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 3º Realizou no dia 05 de março de 2024 uma Reunião Ordinária para Recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para Vice- Presidência), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pelo voto de todos os presentes, a vice-presidência ficou composta pelo seguinte membro:

NOME	ENTIDADE
Nilvan Alves Barbosa	Representante da Comunidade Quilombola de Camucim, Arez/RN

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 05 de março de 2024.

Presidente

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001.2024

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso-CMI para o biênio 2024/2026

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação na reunião de posse e eleição da mesa diretora ocorrida em dia 27de fevereiro de 2024.

Considerando o que preceitua o artigo 1° da lei 464/2012, lei de criação do CMI, "§ 2° do artigo 10 A Diretoria é composta de Presidente, Vice-presidente, 1° Secretário e 2° . Secretário, que serão escolhidos dentre os seus membros, em quórum mínimo de 2/3 (dois terço) dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida

uma recondução, e a ela compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão";

Considerando o disposto Das Atribuições, Capitulo IV, artigo 8º do Regimento Interno do CMI, ou seja, Na mesma data em que foram eleitos e empossados os membros do Conselho, escolherão entre si, um Presidente, um vice-presidente e um secretário geral;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

RESOLVE:

Art. 1° — Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do CMI para o biênio 2024/2026, conforme resultado da eleição.

Presidente: João Paulo de Lima Ribeiro-Não Governamental,

Vice Presidente: Daniela de Freitas Chacon-Governamental,

Secretária Geral: Ana Neusa Elói da Rocha— Governamental,

Art. 2° — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO DE LIMA RIBEIRO

Presidente CMI

ANA NEUSA ELÓI DA ROCHA

Secretária Executiva

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador: E2317A36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 014.2023

Dispõe sobre a Síntese da Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022-2024 e Apresentação dos Resultados Sistémicos das Ações realizadas no município de Arez.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em sua Reunião Extraordinária, realizada em 27 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Atualização do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022-2024 e Apresentação dos Resultados Sistémicos das Ações realizadas no município de Arez, proposto pela edição 2021-2024 do SELO UNICEF.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 27 de dezembro de 2023.

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:FBC5ACB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/